



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº20201347	
ÓRGÃO GESTOR:	Fundo Municipal de Saúde - FMS/SEMSA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação nº 041/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	090/2020
ORDENADORA DE DESPESAS:	Dayane da Silva Lima.
PRESIDENTE DA CPL:	Irlaine Maria Figueira da Silva.
OBJETO:	Contratação de empresa ou profissional(s) especializada(s) na contratação de serviços de Fisioterapia.
CONTRATO Nº 210/2020	FISIOFC LTDA. ME.
VALOR:	R\$ 192.719,48
FISCAIS DO CONTRATO:	Conceição de Azevedo Menezes/ Thaísa Yana Siqueira de Souza
PORTARIA Nº 090/2020-SEMSA	Aline Garcia Corrêa/Helena Diniz Henn/Fabíola Ivana Aguiar Guedes.
VIGÊNCIA:	4/11/2020 a 16/1/2021

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se da Dispensa de Licitação nº 041/2020, de interesse do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMSA, cujo objeto é a Contratação de empresa ou profissional (s) especializada (s) na contratação de serviços de Fisioterapia, deu entrada nesta Controladoria dia 17/11/2020, através do Memorando 463/2020 - SEMSA às 10h03 para emissão de Parecer. A contratação emergencial com vigência e saldo remanescente realizada por meio da dispensa nº 041/2020 se fez necessário, uma vez que houve a rescisão contratual unilateral referente ao contrato original nº 106/2019 com a empresa Leandro Toledo Fernandes derivado do Pregão Eletrônico nº 014/2019 em decorrência de cometimento reiterado de faltas em sua execução, conforme apurado em processo circunstanciado elaborado pela comissão fiscalizadora. E, conforme a ordem de classificação das licitantes, no processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 014/2019, a licitante FISIOFC LTDA ME ficou em segundo lugar no grupo 1 e grupo 2 apresentando proposta mais vantajosa para a Administração. A rescisão foi publicada no Diário Oficial em 20/10/2020.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com observância no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e constam arquivadas em 1 (uma) pasta da secretaria os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 91/2020 - encaminhado a Licitação informando que existe o saldo restante do Teto Físico de Fisioterapia (fl. 01);
- ✓ Publicação do Extrato de Rescisão Unilateral no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 201 de 20/10/2020 (fl. 02);
- ✓ Memorando nº 1693/2020-SEMSA encaminhado ao Gabinete da Ordenadora solicitando a contratação de outra empresa, em razão da rescisão contratual oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/2019 (fl. 03);
- ✓ Manifestação Preliminar assinado pela ordenadora de despesa em 21/10/2020 (fls. 04/05);
- ✓ Cópia de visualização de propostas PE nº 014/2019 empresa FISIOFC LTDA ME (fls. 06/09);



- ✓ Termo de Autuação (fls. 10/11);
- ✓ Termo de Referência nº 12/15);
- ✓ Autorização (fls. 16/17);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário (fl. 18);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária (fl. 19);
- ✓ Memorando nº 0559/2020 NAF/SEMSA (fl. 20);
- ✓ Memorando nº 0566/2020 NAF/SEMSA - Solicitação de Reserva Orçamentária ano 2020 (fl. 21);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação (fl. 22);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária devidamente autorizado (fls. 23/25);
- ✓ Justificativa assinada pela presidente da CPL e seus membros (fls. 26/27);
- ✓ Cópia da Portaria nº 079/2019 de nomeação dos agentes fiscalizadores do contrato (fl. 28);
- ✓ Publicação da Portaria nº 079/2019 no Diário Oficial nº 34098 de 27/1/2020 (fl. 29);
- ✓ Cópia do Decreto nº 153/2018 de nomeação do cargo de Secretária Municipal de Saúde (fl. 30);
- ✓ Termo de Reconhecimento de Dispensa de Licitação assinada pela chefe do NAF SEMSA Celiz Cristiane Ferreira Fernandes (fls. 31/32);
- ✓ Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 041/2020-SEMSA (fls. 33/34);
- ✓ Termo de Adjudicação da Dispensa de Licitação nº 041/2020-SEMSA em favor da empresa FISIOFC LTDA ME - FISIOSAÚDE. (fls. 35/36);
- ✓ Despacho Homologatório assinado em 26/10/2020 (fl. 37);
- ✓ Cópia do Contrato Social, documentos do representante da empresa, declaração de qualificação técnica e operacional, CNPJ, balanço patrimonial, certidão negativa CREFITO-12, certidão de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 38/60);
- ✓ Minuta da Dispensa de Licitação (fls. 61/67);
- ✓ Parecer Jurídico nº 009-10/2020-NTCL de 22/10/2020 emitido pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Brito "Diante do exposto, estando a situação de dispensa justificada pela comissão de licitação da Secretaria de Saúde, pugnamos pela legalidade da contratação com dispensa de licitação mediante as cláusulas e condições constantes na minuta do contrato em anexo, observada as exigências preconizadas no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações. " (fls. 68/69);
- ✓ Uma via do Contrato nº 210/2020-SEMSA devidamente assinado pela parte contratante e contratada, e assinatura de duas testemunhas em 4/11/2020 (fls. 70/76);
- ✓ Publicação do Extrato de Dispensa no quadro de aviso da SEMSA em 4/11/2020 (fl. 77);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação de Dispensa de Licitação (fl. 78);
- ✓ Publicação do Extrato de Contrato e Aviso de Homologação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 211, pág. 211 de 5/11/2020 (fl. 79).

III- DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta na pasta, 1 (uma) via do Contrato nº 210/2020-SEMSA, firmado com a empresa FISIOFC LTDA. ME., assinado em 4/11/2020 pelas partes contratante e contratada, sem assinatura de testemunhas, com vigência remanescente do



contrato original nº 106/2019 do Pregão Eletrônico nº 014/2019, a contar da data da assinatura do contrato 4/11/2020 a 16/1/2021, com valor de **R\$ 192.719,48** (cento e noventa e dois mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e oito reais). Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993.

O extrato do contrato foi publicado: no quadro de aviso da SEMSA com Certidão de Afixação e Divulgação de Dispensa de Licitação nº 041/2020-SEMSA, Diário Oficial da União, nº 211, Seção pág. 211 de 5/11/2020.

IV- CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que a Dispensa de Licitação nº 041/2020 e o Contrato nº 210/2020-SEMSA com Parecer Jurídico nº 009-10/2020 - NTLC-STM de 22/10/2020 emitido pelo Dr. Jefferson Lima Brito Assessor Jurídico OAB/PA 4993, no qual pugna pela legalidade da contratação com dispensa de licitação mediante as cláusulas e condições constantes na minuta do contrato em anexo. **RECOMENDAMOS:** inserção dos documentos no Mural do TCM/PA, e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e no sistema contábil.

Santarém-Pará, 3 de dezembro de 2020.

Alanna Paula Cunha da Fonseca

Técnico Controle Interno

Matrícula nº 88990

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município

Decreto nº 013/2018.